



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 1.828/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“FAZ LOTAÇÃO DE VEÍCULO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ijaci – MG, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a CI 322/2021, de 31 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, onde solicita a transferência do veículo Van Ducato, placas PUU-4167, de tal secretaria para a a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito,

Considerando a necessidade de regulamentar os gastos de determinados veículos do Município, de acordo com as Secretarias que estão servindo,

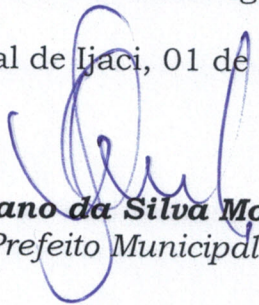
DECRETA:

Art. 1º - Fica o veículo FIAT/DUCATO MINIBUS, placas PUU-4167 lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Todas as despesas relacionadas ao veículo citado no artigo anterior, como combustível e manutenção, serão suportadas pelas dotações próprias da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 01 de setembro de 2021.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal